



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº117 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**, inscrito no CPF nº 025.793.536-31, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 12 de agosto de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/08/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 84 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS COMO LIQUIDANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO REVOGANDO O ART. 2º DA PORTARIA Nº 055/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**, inscrito no CPF nº 025.793.536-31, da função de **LIQUIDANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º Nomear a Chefe de Gabinete, Sra. **CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 106.751.946-79, como liquidante do Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 3º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 055/2018.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº117 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 12 de agosto de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/08/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança